

PORTARIA COREN-RJ Nº 120/2019

Designar a conselheira Cristiane Bernardo Freires da Silva para representar o COREN-RJ nos municípios de Paraty /Angra/Conceição de Jacareí/Mangaratiba nos dias 05/2/2019 à 07/2/2019 e no município de Resende no dia 21/02/2019.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, juntamente com o Primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

CONSIDERANDO:

- 1) Art.25 – inciso XXXIV do Regimento Interno do Coren-RJ – delegar competências e atribuições para o bom cumprimento e desempenho das funções administrativas do COREN/RJ;
- 2) O solicitado na Requisição de Diárias da Conselheira Cristiane Bernardo Freires da Silva;
- 3) O deliberado pela Presidência em 25/01/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a conselheira Cristiane Bernardo Freires da Silva para representar o COREN-RJ nos municípios de Paraty /Angra/Conceição de Jacareí/Mangaratiba nos dias 05/2/2019 à 07/2/2019 e no município de Resende no dia 21/02/2019.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura, cumpra-se e publique-se em site oficial.

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 2019.

Ana Lúcia Telles Fonseca
Presidente
COREN-RJ 21.039

Glauber José de Oliveira Amancio
Primeiro Secretário
COREN-RJ 296.606